

**PARTE D****TRIBUNAL DE CONTAS**

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 15515/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público

que na sequência da integração por consolidação definitiva da mobilidade interna no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 45.º, n.º 6, e 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e do n.º 2 do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira e categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início
Luís Filipe Pires Diz Fernandes	Técnico superior.	4. ^a	23	2012-11-01
Ana Cristina Simões Claro.	Técnico superior.	4. ^a	23	2012-11-01
Mónica Morgado Ferreira	Técnico superior.	4. ^a	23	2012-11-01
Cláudia Patrícia Henriques Santinho Coelho.	Técnico superior.	Entre 3. ^a e 4. ^a	Entre 19 e 23	2012-11-01

7 de novembro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

206525906

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 14866/2012

Por meu despacho de 12 de setembro de 2012, e obtida a necessária autorização, é nomeada, em comissão de serviço, a técnica de justiça-

-adjunta dos Serviços do Ministério Público da Comarca de Cascais, Maria do Rosário Manso Neves Pinto, para exercer funções nos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA) da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de novembro de 2012. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*, Procurador da República.
206525622

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE****Declaração de retificação n.º 1512/2012**

Tendo-se verificado omissões, por lapso, na tabela anexa ao regulamento n.º 27/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9,

de 13 de janeiro de 2011, suprime-se agora mediante publicação do referido anexo.

8 de novembro de 2012. — O Presidente, *Abel Viriato Conde de Amorim*.

ANEXO I

Atividades a avaliar, ponderações e pontuações

Área	Pond.	Subárea	Pont. máxima	Critérios	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima	
					Pontos	Unidade			
Técnico-científica	30 %	Formação académica/profissional (graus e provas).	10	Licenciatura	4		Só conta o mais elevado	10	
				Pós-graduação/provas públicas	5				
				Mestrado	7				
				Doutoramento/título especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009).	9				
				Provas de agregação	10				
	Experiência profissional ⁽¹⁾	10	Experiência Profissional em atividade fora do meio académico, nos últimos 5 anos.	2	Por ano completo . . .	5	10		
	Resultados da atividade de investigação . . .	6			Publicação de artigo em congresso de investigação nacional.	1	Por apresentação	3	3
					Publicação de artigo em congresso de investigação internacional.	1,5	Por apresentação	3	4,5
					Publicação de artigos em revista nacional de circulação nacional. Autor de capítulo em obra nacional ou relatório científico para instituição nacional.	1,5	Por artigo	3	4,5
					Publicação de artigos em revista de circulação internacional. Autor de capítulo em obra internacional ou relatório científico para instituição internacional.	2,5	Por artigo	3	7,5
					Editor ou coeditor de obra de vários autores	2	Por obra	2	4
					Tradução de livros	1	Por obra	2	2
Autor ou coautor de livros editados (com mais de 150 páginas).					5	Por obra	1	5	
Posters e apresentações orais em eventos científicos ou académicos.	0,5	Por apresentação	3	1,5					

Área	Pond.	Subárea	Pont. máxima	Critérios	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários.	0,5	Por participação	3	1,5
				Pós-doc. (com programa, relatório de duração > 6 meses). Conclusão de doutoramento, mestrado ou parte escolar de doutoramento.	3	Por programa/curso conc.	1	3
				Formação (frequência de cursos/seminários de atualização técnico-científica).	1	Por ação	2	2
		Orientação e arbitragem (júri) de trabalhos e projetos de investigação; desenvolvimento de projetos de investigação, prémios e patentes.	14	Orientação de estágios de CET/projetos de licenciatura.	0,75	Por orientação		12
				Coorientação de estágios/orientação de projetos de licenciatura ou estágios de CET.	0,4	Por coorientação		
				Orientação de tese/projeto de mestrado	2	Por orientação		
				Coorientação de tese/projeto de mestrado	1	Por orientação		
				Coorientação de tese de doutoramento	2,5	Por orientação		
				Júri de avaliação em relatório de estágio de CET, licenciatura ou complementos académicos.	0,4	Por participação	5	2
				Júri de tese/projetos mestrado	0,5	Por participação	3	1,5
				Júri de tese de doutoramento	0,75	Por participação	2	1,5
				Arguente de tese de doutoramento	1	Por participação	1	1
				Júri de outras provas académicas de concursos de pessoal docente politécnico ou universitário.	1	Por participação	3	3
				Avaliador de projetos de investigação	1,5	Por projeto	2	3
				Responsável de projeto com financiamento interno	1,5	Por projeto	1	1,5

Área	Pond.	Subárea	Pont. máxima	Critérios	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Colaborador de projeto com financiamento interno	1	Por projeto	1	1
				Responsável de projeto com financiamento externo	3	Por projeto	1	3
				Colaborador de projeto com financiamento externo	1,5	Por projeto	1	1,5
				Prémio ou distinção nacional	2	Por prémio	2	4
				Prémio ou distinção Internacional	3	Por prémio	1	3
				Patentes registadas/direitos de autor registados . . .	2,5	Patente/registo	1	2,5
<i>Subtotal 1 . . .</i>	30 %		30					
Pedagógica	50 %	Experiência e Dedicção à Docência	33	Experiência profissional no ensino superior politécnico ou universitário.	0,4	Por ano	35	14
				Número de disciplinas lecionadas /ano	1	Por disciplina		14
				Número de disciplinas sob responsabilidade/ano	0,5	Por disciplina		
				Número de disciplinas módulos de CET lecionados/ano.	0,4	Por módulo		
				Responsabilidade de laboratório/simulador	1,5	Por laboratório	1	1,5
				Média anual < 10	8	Horas/semana		
				10 ≤ Média anual < 12	10	Horas/semana		12
				Média anual ≥ 12	12	Horas/semana		
		Elaboração de material didático	17	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, <i>software</i> , Manual de práticas de laboratório, etc.	2,5	Por trabalho (número de páginas > 30).	4	10
		Cursos de formação ou atualização frequentados.		Cursos, seminários e ou diplomas de atualização pedagógica ou profissional ≤ 30 horas de duração.	1,5	Por curso de duração ≤ 30 horas.	3	4,5

Área	Pond.	Subárea	Pont. máxima	Critérios	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Cursos seminários e ou diplomas de atualização pedagógica ou profissional > 30 horas de duração.	2,5	Por curso de duração > 30 h.	1	2,5
		Participação em atividades académicas . . .		Participação em grupos ou comissões académicas, grupos de avaliação institucional, com apresentação de relatórios, comissões p/ criação de cursos, etc.	1	Por comissão/grupo	3	3
				Organização de visitas de estudos	1	Por visita	2	2
				Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, jornadas ou ações formativas locais.	1	Por evento	2	2
				Colaborador em organização de eventos académicos de prestígio nacional ou internacional.	1	Por evento	2	2
		Qualidade do desempenho docente		Resultados da avaliação pelos alunos a)	6	(²)		6
		Cumprimento de prazos e outras obrigações profissionais.		Cumprimento de prazos e outras obrigações profissionais (sumários, programas, lançamento de notas, assinatura de termos, assiduidade a aulas e avaliações, etc.).	3	Sem registos		3
					- 0,5		SL	SL
<i>Subtotal 2 . . .</i>	50 %		50					
Organizacional	20 %	Participação em Órgãos Colegiais e Responsabilidade académica.	20	Provedor do estudante/conselho gestão/presidente de departamento/coordenador de curso.	5	Por ano completo . . .	1	5
				Membro de comissão coordenadora de conselho/curso/departamento.	2	Por ano completo . . .	1	2
				Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, CCM, CAQ, CG).	1	Por ano completo . . .	3	3
				Responsável por área científica/disciplinar	1,25	Por ano completo . . .	1	1,25
		Outras atividades		Presidente de júri de seleção/seriação (p. ex.: mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, reciclagem etc.).	1,25	Por participação	2	2,5

Área	Pond.	Subárea	Pont. máxima	Critérios	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Membro de júris de seriação (ex. mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, etc.).	1	Por participação	3	3
				Participação em processos relevantes para escola com caráter de continuidade, durante uma parte significativa do ano (p. ex.: comissões eventuais, creditação, Segurança, C. Q, proc. de acreditação).	2	Por atividade	2	4
				Participação em outros júris (ex.: recrutamento pessoal não docente, empreitadas, ...).	1	Por participação	2	2
				Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação (p. ex.: SÓCRATES, ERASMUS).	1,5	Por participação	1	1,5
				Exposições científicas	1	Por atividade	1	1
				Preparação de grupos de alunos para competências académicas ou exames em geral.	1	Por atividade	1	1
		Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados.		Responsável	0,5	Por atividade	2	1
		Lecionação de seminários, cursos de formação e disciplinas extracurriculares.		Duração inferior a 30 horas	0,5	Por ação	3	1,5
				Duração superior a 30 horas	1	Por ação	2	2
<i>Subtotal 3 . . .</i>	20 %		20					
<i>Total</i>	100 %		100					

(¹) Apenas para docentes em regime de tempo parcial ou integral, sem exclusividade. Substitui a pontuação relativa ao item «Resultados da Atividade de Investigação».

(²) Número inteiro igual ou imediatamente inferior a 2m-2, sendo m a média da avaliação pelos alunos.

SL — Sem limite.

Adaptação desta grelha para o período de 2004-2010:

Nos itens da área pedagógica, onde se lê «licenciatura» deve ler-se «licenciatura ou bacharelato».

a) Na eventualidade de faltar de informação concludente, atribuem-se 4 pontos, com possibilidade de reclassificação baseada em pedido fundamentado pelo avaliado.

206526976